



	PLANO DE ENSINO PRELIMINAR				
COMPONENT	E CURRICULAI	R			
Direito Eleitor	al e Partidário	)			
UNIDADE OF	RTANTE				
Faculdade d	e Direito "Prot	f. Jacy de Assis''			
CÓDIGO		PERÍODO/SÉRIE	TURMA(S)		
GDR056		10° período			
CARGA HORÁRIA TOTAL		NATUREZA			
30 horas teór	icas		Optativa		

ANO/SEMESTRE

2022-2

#### PRÉ-REQUISITOS

Doutor Marco Aurélio Nogueira

**PROFESSOR** 

Teoria da Constituição / Direitos Fundamentais / Organização do Estado e dos Poderes / Direito Civil I / Direito Civil II / Direito Civil III / Direito Civil V / Direito Civil V / Direito Civil V / Direito Penal I / Direito Penal II / Direito Penal III / Direito Processual Civil II / Direito Processual Civil III / Direito Processual Civil III / Direito Processual Penal I / Direito Processual Penal I / Direito Processual Penal II.

### **OBSERVAÇÕES**

O presente planejamento se ateve inteiramente às normas administrativas vigentes.

#### **EMENTA DA DISCIPLINA**

Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Direitos Políticos. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Elegibilidade. Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Convenção Partidária e Registro de Candidatura. Propaganda Política e Pesquisa Eleitoral. Financiamento de Campanha Eleitoral e Prestação de Contas. Eleições, Voto e Proclamação dos Resultados. Diplomação. Ilícitos Eleitorais. Perda de Mandato Eletivo, Invalidação de Votos e Eleição Suplementar. Ações Eleitorais. Recursos Eleitorais.





### **JUSTIFICATIVA**

O Direito Eleitoral e o Direito Partidário, ramos do Direito que dotam de autonomia legislativa e científica, são imprescindíveis para a compreensão do exercício da democracia, considerada bem jurídico daquele. Muito além de seu estudo teórico, a prática deste regime político exige a observância de regras e procedimentos que disciplinam o exercício do poder de sufrágio para a composição do governo do povo. O estudo de ambas as disciplinas se faz imprescindível na formação de futuros(as) profissionais do Direito, pois se trata da instrumentalização do princípio da soberania popular, o que é vivenciado pela sociedade, pelo menos, a cada 2 (dois) anos. Por se tratar de algo tão prático vivenciado não só por parte da população, mas por todos, os conteúdos retromencionados têm sido cada vez mais abordados em concursos públicos, inclusive tendo a inserção de Direito Eleitoral aprovada recentemente no rol de disciplinas do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (EOAB). Em suma, são estas as principais razões que ensejam a oferta do curso.

#### **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL**:

Estabelecer no(a) acadêmico(a) a compreensão do Direito Eleitoral e do Direito Partidário, correlacionando-as à doutrina, à jurisprudência e à prática atinente às matérias, sendo possível ainda o aprendizado de acordo com o progresso científico e o estudo de cases.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Aspira-se a construção de um conhecimento mínimo acerca das disciplinas, ramos que se encontram em desenvolvimento na academia e entre os operadores do Direito, bem como a construção de mecanismos de compreensão e fortalecimento da democracia através do pluripartidarismo e do amadurecimento da legislação eleitoral, partidária e suas reformas.





### PROGRAMA DA DISCIPLINA

#### PARTE I – TEORIA GERAL DO DIREITO ELEITORAL E DIREITO ELEITORAL MATERIAL

- 1 Direito Eleitoral.
  - a Conceito e fundamento do Direito Eleitoral.
  - **b** Objeto.
  - **c** Taxonomia e autonomia.
  - **d** Fontes diretas e indiretas.
  - e Codificações eleitorais.
  - f Competência legislativa.
- 2 Princípios do Direito Eleitoral.
  - a Sobre princípios.
  - **b** Princípios de Direito Eleitoral.
  - **c** Democracia.
  - **d** Soberania popular.
  - e Princípio republicano.
  - f Sufrágio universal.
  - g Legitimidade das eleições.
  - h Moralidade.
  - i Probidade.
  - j Igualdade ou isonomia.
  - **k** Pluralismo político.
  - l Liberdade de expressão.
- 3 Direitos Políticos.
  - a Compreensão dos direitos políticos.
  - **b** Direitos humanos e direitos políticos.
  - c Direitos fundamentais e direitos políticos.
  - d Privação de direitos políticos.





- 4 Sistemas Eleitorais.
  - a Considerações iniciais.
  - **b** Sistema majoritário.
  - **c** Sistema proporcional.
  - **d** Sistema misto.
- 5 Justiça Eleitoral.
  - a Origem.
  - **b** Funções da Justiça Eleitoral.
  - c Organização da Justiça Eleitoral.
- 6 Ministério Público Eleitoral.
  - a O Ministério Público.
  - **b** Organização.
- 7 Alistamento Eleitoral.
  - a Considerações iniciais.
  - **b** Domicílio eleitoral.
  - c Alistamento eleitoral obrigatório.
  - **d** Alistamento eleitoral facultativo.
  - e Inalistabilidade.
  - f Transferência de domicílio eleitoral.
  - **a** Cancelamento e exclusão.
  - h Revisão do eleitorado.
- 8 Elegibilidade.
  - a Caracterização da elegibilidade.
  - **b** Condições de elegibilidade.
  - c Elegibilidade de militar.
  - d Reelegibilidade.
  - e Momento de aferição das condições de elegibilidade.





### 9 Inelegibilidade.

- a Conceito.
- **b** Fonte.
- c Natureza jurídica e fundamento.
- **d** Princípios reitores.
- e Classificação.
- f Duração da inelegibilidade.
- g Incompatibilidade e desincompatibilização.
- h Inelegibilidades constitucionais.
- i Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais.

#### 10 Processo Eleitoral.

- a O que é processo eleitoral?
- **b** Salvaguarda do processo eleitoral.
- 11 Convenção Partidária e Registro de Candidatura.
  - a Caracterização da convenção partidária.
  - **b** Quantos candidatos podem ser escolhidos em convenção?
  - c Modo de indicação de candidato para vaga remanescente e substituição.
  - d Deliberação sobre coligação partidária.
  - e Prévias partidárias ou eleitorais.
  - f Processo de registro de candidatura.

### 12 Propaganda Política e Pesquisa Eleitoral.

- a Propaganda política.
- **b** Propaganda eleitoral.
- **c** Direito de resposta.
- **d** Pesquisa Eleitoral.
- 13 Financiamento de Campanha Eleitoral e Prestação de Contas.





- **a** Financiamento de campanha eleitoral.
- **b** Prestação de contas de campanha eleitoral.
- 14 Eleições, Voto e Proclamação dos Resultados.
  - **a** Introdução.
  - **b** Sobre o voto.
  - **c** Garantias eleitorais.
  - **d** Preparação para as eleições.
  - e Preparação para a votação.
  - f Votação.
  - **g** Apuração e totalização dos votos.
  - h Proclamação dos resultados.
- 15 Diplomação.
  - a Caracterização da diplomação.
  - **b** Candidato eleitor com pedido de registro sub judice.
- 16 Ilícitos Eleitorais.
  - a Ilícito eleitoral.
  - **b** Abuso de poder.
  - **c** Fraude.
  - d Corrupção.
  - e Captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais.
  - f Captação ilícita de sufrágio.
  - g Condutas vedadas a agentes públicos.
  - h Responsabilidade eleitoral.
- 17 Perda de Mandato Eletivo, Invalidação de Votos e Eleição Suplementar.
  - a Extinção de mandato eletivo.
  - **b** Causa eleitoral de extinção de mandato eletivo.





c Eleição suplementar, invalidação de votos – o art. 224 do Código Eleitoral.

### PARTE II - DIREITO PARTIDÁRIO

- 1 Direito Partidário.
  - a Introdução ao Direito Partidário.
  - **b** Democracia e partidos políticos.
  - c Conceituação de partido político.
  - **d** Regime e natureza jurídica do partido político.
  - A constitucionalização dos partidos políticos.
  - f Sistemas partidários.
  - **g** Os partidos políticos e a legislação.
  - **h** Registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
  - i Organização.
  - j Filiação, desfiliação, suspensão e cancelamento de filiação partidária.
  - **k** Propaganda partidária e intrapartidária.
  - I Finanças partidárias.
  - **m** Fidelidade partidária.
  - n Perda de mandato por infidelidade partidária.
  - Extinção de partido político.
  - **p** Competência jurisdicional para questões partidárias.

### PARTE III – DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL: AÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS

- 1 Ações Eleitorais.
  - a Ação de Impugnação ao Pedido de Registro de Candidatura (AIRC).
  - **b** Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE).
  - c Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME).
  - d Ação Rescisória Eleitoral (ARE).
  - e Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED).
  - f Representação ou Reclamação por Infringência à Lei das Eleições.





- 2 Recursos Eleitorais.
  - **a** Visão geral.
  - **b** Espécies.

#### **METODOLOGIA**

Entre 1º de março e 28 de junho serão promovidos os encontros do curso de Direito Eleitoral e Partidário de maneira exclusivamente presencial, nos termos da Resolução Nº 73/2022, do Conselho de Graduação, bem como das demais normas aplicáveis.

Os encontros serão realizados pontualmente às quartas-feiras, com previsão de início às 16 horas e 50 minutos, e de término às 18 horas e 30 minutos. As aulas serão expositivas e dialógicas, podendo ser utilizados recursos didáticos para tal finalidade através de anotações na lousa, apresentações via o uso de retroprojetor e/ou a disponibilização de materiais impressos. A totalidade da carga horária do componente curricular é de 30 (trinta) horas teóricas.

Para o desenvolvimento do curso, serão disponibilizados pelo docente arquivos de **leituras obrigatórias** e **complementares** como forma de aprofundamento do conteúdo, sendo **artigos científicos**, **capítulos de doutrinas** e **jurisprudência**. Também serão indicadas e fornecidas **videoaulas** para a complementariedade dos estudos.

Com vistas à avaliação do processo ensino-aprendizagem, serão desenvolvidas **atividades avaliativas**, o que será discriminado no tópico seguinte e mediante um calendário prévio fixado.

Todos os materiais necessários para o curso serão inseridos na plataforma *Microsoft Teams*. Para isso, é necessário que o(a) estudante faça o seu cadastro previamente por meio do *e-mail* institucional.





### **CRONOGRAMA PRÉVIO**

Salvo caso fortuito ou de força maior, após a aprovação do presente plano de ensino pelo Colegiado do curso e pelos(as) estudantes, este será o cronograma:

DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA
DAIA		
01/03	Apresentação do docente, dos(as) estudantes e	Aula expositiva e
	do plano de ensino.	dialogada.
08/03	District Flattered Bits (street to Bits the Flattered	Aula expositiva e
	Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral.	dialogada.
15/03	Drive state of a Diverte Flathered	Aula expositiva e
	Princípios do Direito Eleitoral.	dialogada.
22/03	Diseites Deláises Cisteres Eleitereis	Aula expositiva e
	Direitos Políticos. Sistemas Eleitorais.	dialogada.
29/03		Aula expositiva e
	Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral.	dialogada.
05/04		Aula expositiva e
	Alistamento Eleitoral. Elegibilidade.	dialogada.
12/04		Aula expositiva e
	Inelegibilidade.	dialogada.
19/04	Processo Eleitoral. Convenção Partidária e Registro	Aula expositiva e
	de Candidatura.	dialogada.
0.7.70.4	December 1 - Del'II - Land December 1 - Deliver 1	Aula expositiva e
26/04	Propaganda Política e Pesquisa Eleitoral.	dialogada.
	Financiamento de Campanha Eleitoral e Prestação	A 1
03/05	de Contas. Eleições, Voto e Proclamação dos	Aula expositiva e
, , ,	Resultados.	dialogada.
10/05	Eleições, Voto e Proclamação dos Resultados.	Aula expositiva e
	Diplomação. Ilícitos Eleitorais.	dialogada.
17/05	W. H	Aula expositiva e
	Ilícitos Eleitorais.	dialogada.





DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA
24/05	Perda de Mandato Eletivo, Invalidação de Votos e	Aula expositiva e
	Eleição Suplementar. Direito Partidário.	dialogada.
31/05	Divile De listáte As a estables.	Aula expositiva e
	Direito Partidário. Ações Eleitorais.	dialogada.
07/06	Ações Eleitorais. Recursos Eleitorais.	Aula expositiva e
		dialogada.
14/06		Atividade
	Prova objetiva.	avaliativa.
21/06		Atividade
	Vista de prova.	avaliativa.
28/06	Prova de recuperação de aprendizagem. Vista de	Atividade
	prova.	avaliativa.

### AVALIAÇÃO

A avaliação do processo ensino-apredizagem do curso será realizada através de atividades avaliativas, as quais demandarão compromisso e dedicação. O intuito das mesmas será tão somente acrescentar e somar ao conhecimento teórico e não prejudicar ninguém. Apenas não será avaliado quem deixar de fazê-las. No que tange à presença, esta se fará necessária, sendo inclusive objeto de pontuação.

Os 100 (cem) pontos do semestre serão divididos em 10 (dez) pontos de presença + 90 (noventa) pontos de atividades avaliativas.

As atividades avaliativas se farão na forma de dois estudos dirigidos com questões teóricas e práticas, além de uma prova de natureza objetiva. Os estudos dirigidos e a prova valerão 30 (trinta) pontos cada, sendo que o primeiro estudo dirigido deverá ser entregue até 18 de abril de 2023, e o segundo até 13 de junho do mesmo ano.





#### **BIBLIOGRAFIA**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de direito eleitoral. 11. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 6 fev. 2023. \_. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Código Eleitoral. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l4737compilado.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l4737compilado.htm</a> >. Acesso em: 6 fev. 2023. \_\_\_\_. Lei N° 9.504, de 30 de setembro de 1997. Lei das Eleições. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19504.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19504.htm</a>. Acesso em: 6 fev. 2023. \_. Lei N° 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei dos Partidos Políticos. In: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9096.htm>. Acesso em: Acesso em: 6 fev. 2023. \_. Lei Complementar N° 64, de 18 de maio de 1990. Lei das Inelegibilidades. Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil"><a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil">https://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/lcp/lcp64.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20 N%C2%BA%2064%2C%20DE%2018%20DE%20MAIO%20DE%201990&text=Estabelece%2C%20d e%20acordo%20com%20o,cessa%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20determina%20outras%20pro vid%C3%AAncias.>. Acesso em: 6 fev. 2023.





CERQUEIRA, Thales Tácito. **Direito eleitoral esquematizado** / Thales Tácito Cerqueira, Camila Albuquerque Cerqueira. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 16° ed. São Paulo: Atlas. 2020.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Direito eleitoral** / Luiz Carlos dos Santos Gonçalves. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral** / Edson de Resende Castro. 9. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral** / Raquel Cavalcanti Ramos Machado. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

TAVARES, André Ramos; AGRA, Walber de Moura; PEREIRA, Luiz Fernando (Coord.). O direito eleitoral e o novo Código de Processo Civil. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; AGRA, Walber de Moura (Coord.); PECCININ, Luiz Eduardo (Org.). **Direito Partidário**. Belo Horizonte: Fórum, 2018 (Tratado de Direito Eleitoral, v. 2).

	APROVAÇÃO				
	711 KO VYLĢYLO				
Aprovado em reunião do Colegiado realizada em:/					
	PRDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DI	REITO			